



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 37/2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)**

ALEXANDRE MAGNUN MOURA DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de mais de um ano como docente nos níveis básico e superior, declarado no ato da inscrição. Ressaltamos, ainda, que conforme o item 7.3 letra “e” para comprovar Experiência Docente o candidato deve apresentar “cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e carga horária das disciplinas. As declarações para comprovação de experiência devem estar datadas, assinadas e com a informação explícita de período de atuação nas respectivas atividades”.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ARACELY GADELHA DA MOTA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, verificou-se que a versão do Currículo Lattes submetida na inscrição possui última atualização em 19/03/2020.

Desta forma, conforme o item 7.3 letra “c” do edital o candidato deve entregar “*Cópia do Currículo Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 180 dias a contar da data de entrega da documentação à Comissão de Seleção*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

AURISTELA MARIA DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de seis semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

BRUNO EMANUEL SOUZA COELHO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino básico.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

CLAYTON MARTINS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam graduação em Ciências Sociais conforme solicitado no perfil 36 do edital.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DANIELA LAENDER CALDEIRA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam experiência docente superior a um ano, conforme solicitado no perfil 62 do edital.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DAYZA DE LIMA SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de um ano como docente no nível básico, declarado no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDIMIR BARBOSA MARIZ

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam mais de um ano de experiência docente no nível básico, conforme declarado no ato da inscrição.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ELANE VIEIRA DINIZ

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência docente em EAD, declarado no ato da inscrição. Ressaltamos que Ensino remoto e/ou híbrido não é considerado experiência em EAD (ANEXO III item 2).

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ELIAS ALVES FILHO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de um semestre no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ELVIS SARAIVA DE LIMA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de seis semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

FERNANDO DOURADO DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a Graduação concluída em Artes Visuais e a aprovação em disciplina(s) de Animação no ensino superior com carga horária mínima de 60h, conforme solicitado no perfil 09 do edital.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

FLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de seis semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição. Ressaltamos que o tempo de serviço como tutor virtual ou professor formador é computado apenas na categoria de experiência docente.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

FLAVIA MARIA SALES DO NASCIMENTO DE ARAUJO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Informamos que a seleção deste edital compreende duas etapas: Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória (conforme item 5 e Anexo II). A inscrição do Perfil 29 foi indeferida na primeira etapa por não declarar Pós-Graduação concluída em Administração ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação conforme exigido, não cabendo mais recurso, visto que o prazo para contestação desta fase já expirou.

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

FRANCISCO DE OLIVEIRA VIANA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de um semestre no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

GABRIELA LIMA DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de quatro semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

GERLAN DEYVID DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de seis semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a participação em Curso de formação em Modelagem 3D\* com carga horária somadas com no mínimo de 15h, conforme solicitado no **perfil 17** do edital.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

KARINA CASSIA COSTA DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que a candidata não informou possuir experiência docente.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

LENIVALDO IDALINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados atestam a experiência de quatro semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que o Currículo Lattes do candidato teve a última atualização em 11/03/2021. Ressaltamos o item 8.2 do edital: *“Na interposição do recurso, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexação de qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição”*

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não foi atendido o critério disposto no item 6.1.2 do edital, relativo à atualização do Currículo Lattes no prazo máximo de 180 dias antes da submissão.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MIRAMELES SABINO DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que o Currículo Lattes do candidato teve a ultima atualização em 10/03/2025.

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não foi atendido o critério disposto no item 6.1.2 do edital, relativo à atualização do Currículo Lattes no prazo máximo de 180 dias antes da submissão.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

NAILSON DA SILVA MENDONÇA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que o Currículo Lattes do candidato teve a ultima atualização em 11/06/2023.

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não foi atendido o critério disposto no item 6.1.2 do edital, relativo à atualização do Currículo Lattes no prazo máximo de 180 dias antes da submissão.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

PAULO JOSÉ FALCÃO PATRIOTA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de mais um ano como docente no nível básico, declarado no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

RAVENA DE FARIAS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados atestam a especialização em educação conforme solicitado no perfil 62.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

RAYZA ALMEIDA DA HORA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados atestam a graduação em Ciências Sociais conforme solicitado no perfil 36.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de três semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição. Ressaltamos que o tempo de serviço como tutor virtual ou professor formador é computado apenas na categoria de experiência docente.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

RODRIGO BRITO DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a conclusão do mestrado em Geografia declarado no ato da inscrição. Ressaltamos, ainda, que conforme o item 7.3 letra “e” para comprovar a Titulação o candidato deve apresentar o diploma ou a declaração da pós-graduação.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA**

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino superior.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

TULIO MARCIO GENTIL DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de quatro semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

VERA CONCEIÇÃO ALVES PATELLO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de um semestre no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**YURI SCHÖNARDIE RAPKIEWICZ**

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência de três semestres no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ZILMAR MEIRELES PIMENTA BARROS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos entregues, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a conclusão do doutorado em Biotecnologia Industrial declarado no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec